

I COPA LIBERTADORES SINTRAJUFES/RS DE FUTEBOL SOCIETY DIAS 18 E 19 DE MAIO DE 2019

REGULAMENTO

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – A I Copa Libertadores Sintrajufe/RS de Futebol Society será realizada nos dias 18 e 19 de maio de 2019, das 9h às 19h, no Planet Ball (av. Professor Cristiano Fischer, 1341, Porto Alegre-RS) nas modalidades de futebol sete society masculino e feminino.

Art. 2º – Os(as) participantes inscritos(as) serão considerados(as) conhecedores(as) da legislação esportiva aplicável à modalidade em disputa e das disposições contidas neste Regulamento, submetendo-se a tais regras sem reserva alguma.

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 3º – Poderão participar da I Copa Libertadores Sintrajufe/RS os(as) servidores(as) do Judiciário Federal e Ministério Público da União no Estado do Rio Grande do Sul, familiares ascendentes, descendentes e/ou cônjuges (maiores de 18 anos), bem como estagiários(as), advogados(as), magistrados(as), procuradores(as), trabalhadores(as) terceirizados e funcionários(as) do Sintrajufe/RS, desde que devidamente comprovado o vínculo com as respectivas instituições.

Art. 4º – As inscrições poderão ser feitas de 20 de março a 3 de maio de 2019 mediante preenchimento da ficha de inscrição, disponível no site do sindicato (www.sintrajufe.org.br), e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por atleta.

Parágrafo único. Servidores(as) sindicalizados(as) e seus dependentes cadastrados estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, bem como terão despesas de transporte e hospedagem (se residente no interior do estado) ressarcidas pelo Sintrajufe/RS.

Art. 5º – O pagamento das inscrições deverá ser realizado impreterivelmente dentro do prazo de inscrição através de depósito único, por equipe, na conta bancária do Sintrajufe/RS junto ao Banco do Brasil, agência 3255-7, conta corrente nº 105647-6. O comprovante do pagamento das taxas de inscrição da equipe deverá ser apresentado juntamente com a entrega das respectivas fichas de inscrição, devidamente preenchidas.

Parágrafo único. A documentação de inscrição poderá ser entregue pessoalmente na sede do Sintrajufe/RS (Marcílio Dias, 660, Porto Alegre-RS) ou remetida via e-mail para cultura@sintrajufe.org.br, aos cuidados da Secretaria de Formação, Cultura e Lazer.

Art. 6º - Por ocasião da inscrição da equipe, deverá ser indicado um(a) capitão/capitã como responsável pelo contato com a Comissão Organizadora, bem como para ser o(a) porta-voz da equipe durante a competição.

§1º – Os(as) inscritos(as) deverão relacionar, na ficha de inscrição, o número de matrícula junto ao respectivo órgão onde trabalham ou número de inscrição na entidade de classe a que pertencem, juntando cópia da identidade funcional e profissional.

§2º – No caso de inscrição de familiar ascendente, descendente e/ou cônjuge, a condição deverá também ser comprovada com juntada de documento de identificação.

Art. 7º – Cada equipe deverá inscrever, no mínimo, 7 (sete) atletas e, no máximo, ~~42 (doze)~~ 14 (quatorze) atletas, todos(as) devidamente identificados(as) com a respectiva numeração que adotarão durante toda a competição. **(artigo alterado pela comissão de organização em 09/04/2019 para ampliar o número de atletas inscritos).**

§1º – Cada equipe deverá providenciar seu uniforme, devidamente numerado, de acordo com a numeração informada para cada atleta por ocasião da inscrição.

§2º – Não será aceita inscrição de novo(s) atleta(s) posteriormente ao prazo de inscrição previsto no art. 4º deste regulamento.

§3º – Até o final do prazo de inscrição, será aceita substituição de atleta(s) das equipes, desde que preenchidos todos os requisitos de inscrição para o(a) novo(a) atleta a ser inscrito(a).

Art. 8º – É vedada a participação de um(a) mesmo atleta em mais de uma equipe.

Parágrafo único. No caso de inscrição de um(a) atleta em mais de uma equipe, a primeira inscrição será válida e, a segunda, desconsiderada e anulada pela organização do evento.

Art. 9º – Em até 15 minutos antes de cada partida, os(as) atletas participantes deverão se dirigir à mesa, na quadra de jogo, munidos de documento de identidade e apresentá-lo ao mesário para identificação.

Parágrafo único. A não-apresentação de documento de identidade para identificação implicará, necessariamente, na impossibilidade de participação do(a) atleta na partida.

III – DA REUNIÃO TÉCNICA E DEFINIÇÃO DO FORMATO DO TORNEIO

Art. 10. Finalizada a inscrição das equipes, haverá reunião técnica da comissão de organização com os(as) respectivos(as) capitães/capitãs das equipes no dia 10 de maio, às 19h, na sede do Sintrajufe/RS (Marcílio Dias, 660, Porto Alegre-RS), facultada a participação por Skype para os(as) capitães/capitãs residentes no interior do estado.

Art. 11. A reunião terá como pauta, exclusivamente, a divulgação às equipes da fórmula de disputa do campeonato (a ser definida, pela comissão de organização, de acordo com o número de equipes inscritas), calendário dos jogos e tempo de duração das partidas, bem como esclarecimento às equipes quanto ao regulamento técnico da modalidade, inclusive relativamente às regras disciplinares do torneio.

Art. 12. A fórmula de disputa do campeonato e o calendário dos jogos serão publicados, pela comissão de organização, no dia 13 de maio de 2019 no site do Sintrajufe (www.sintrajufe.org.br), presumindo-se a ciência de tais informações por todas as equipes participantes, ainda que, eventualmente, não tenham comparecido à reunião estabelecida no art. 10.

IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 13. Serão concedidas medalhas de premiação para os(as) atletas das equipes campeã, vice-campeã e terceiro lugar das modalidades masculino e feminino.

Art. 14. A equipe campeã de cada modalidade do torneio receberá troféu no formato de réplica da Taça Libertadores da América de Futebol.

Art. 15. Serão concedidos também troféus para artilheiro(a) e goleiro(a) menos vazado(a) do torneio, em cada modalidade.

V – DO REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 16. O campeonato será disputado conforme as regras determinadas pela Federação Gaúcha de Futebol Sete e demais disposições deste Regulamento.

Art. 17. A arbitragem das partidas ficará a cargo de árbitros devidamente credenciados junto à Federação Gaúcha de Futebol Sete, providenciados pela comissão de organização.

Art. 18. As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas e com camisetas numeradas, mantendo-se a mesma numeração dos atletas durante toda a competição.

Art. 19. O calçado a ser utilizado nas competições será o apropriado para futebol sete em grama sintética, vedada a utilização de chuteira de futebol de campo ou a participação de atleta descalço(a).

Art. 20. Se, em até 5 minutos antes do início de cada partida, os(as) atletas participantes não se apresentarem com a devida identificação junto aos mesários, nos termos do art. 9º, a respectiva equipe será considerada derrotada por “W.O”, com escore de 3 x 0.

Parágrafo único. A equipe que tiver contra si dois resultados W.O. ao longo da competição, consecutivos ou não, será considerada eliminada do torneio.

Art. 21. Os(as) atletas expulsos(as) em uma partida ou que recebam dois cartões amarelos ao longo da competição deverão cumprir suspensão automática no jogo seguinte.

Parágrafo único. A não-observância da regra prevista no caput deste dispositivo implicará na desclassificação da equipe.

Art. 22. Os(as) atletas ou equipes que apresentarem conduta disciplinar inadequada, envolvendo-se em brigas ou qualquer situação que venha a prejudicar ou inviabilizar o torneio, poderão ser eliminados(as) da competição, conforme decisão da comissão de organização.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Caberá à comissão de organização do torneio cumprir e fazer cumprir as disposições deste regulamento e das regras técnicas específicas da modalidade esportiva.

Art. 24. Caberá aos(às) atletas participantes a responsabilidade total de averiguação de suas capacidades físico-orgânicas para a prática desportiva.



Sindicato dos Trabalhadores
do Judiciário Federal
e do Ministério Público da União
no Rio Grande do Sul
Fundado em 28 de novembro de 1998

Art. 25. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão de organização.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.